



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal **Ricardo Gervasoni**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 15 e 17 de dezembro de 2025, por ter trabalhado na eleição no dia 02 de outubro de 2022 (um dia) e dia 30 de outubro de 2022 (um dia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de dezembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 182, de 7 de agosto de 2017.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 182, de 7 de agosto de 2017 que nomeou servidor público municipal para a função de responsável pelo Controle Interno.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de dezembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal